

**PORTARIA Nº 171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre designação de função.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a ausência de nomeação de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento Democrático, Habitação e Meio Ambiente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para acumular as competências e atribuições, inclusive, autorizando a praticar os atos de ordenação das despesas relacionadas à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE:**

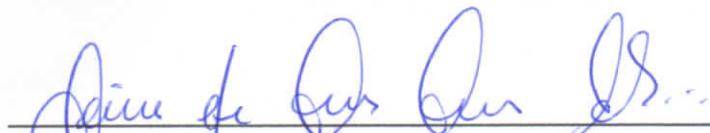
a) **HÉRITON ANTÔNIO APOLINÁRIO DA SILVA**, regularmente inscrito no CPF sob o nº 048.583.644-02.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 151/2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 28 de fevereiro de 2025.



**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito